



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** Nº 239/2023

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL   
PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO  
REFERENTE OS DIAS 18/03/2023 a 25/03/2023

Viagem a **Porto Velho e Brasília/DF**, onde irá Assembleia Legislativa, INCRA, Senado, Gabinete dos Deputados Federais: Átila Lins, Alberto Neto, Sila Câmara, Amom Mandel, Fausto Vieira dos Santos Junior; Gabinete dos Senadores: Omar Aziz, Eduardo Braga, Plinio Valério entre outros.

Meios de Transporte: Terrestre/Aéreo.

Com saída prevista de Apuí para Porto Velho as 07h:00min. de 18/03/2023 e saída de Porto Velho/RO para Brasília as 03h:10min. de 19/03/2023; **Retorno** de Brasília a Porto Velho/RO as 22h:25min. de 24/03/2023, com chegada prevista a Apuí as 18h:00 de 25/03/2023.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
PORTO VELHO/RO	02	900,00	1.800,00
BRASÍLIA/DF	05	900,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.300,00</b>

  
**Marcos Antonio Lise**  
Prefeito Municipal

  
**Hamilton da Silva Cabral**  
Secretário Municipal de Administração

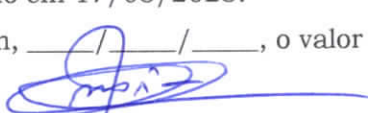
De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

**Art. 12º**-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

**Art. 13º** - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas. Autorizado em 17/03/2023.

Recebi em, 17 / 03 / 2023, o valor acima referido.

  
**Marcos Antonio Lise**  
Matricula 335  
CPF: 446.129.582-68